



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 030/2016

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 030/2016 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ - DER/PR E O MUNICÍPIO DE MARILENA.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba - Paraná, neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ RICHÁ FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba - Paraná, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ - DER/PR**, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba - Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral **NELSON LEAL JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5/SSP e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba - Paraná e o **MUNICÍPIO DE MARILENA**, CNPJ n.º 75.971.010/0001-73, com Sede na Rua Dante Pasqualetto, n.º 855, Marilena - Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, **JOSÉ APARECIDO DA SILVA**, brasileiro, portador do RG n.º 4.423.267-7 e CPF n.º 586.790.579-91, com domicílio especial na Rua Dante Pasqualetto, n.º 855, Marilena - Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 030/2016, celebrado em Curitiba, na data de 24/05/2016, que tem por objeto "recapear 3.120,69m² com CBUQ e recompor sinalização horizontal nas seguintes ruas indicadas no 'Mapa de implantação e Placa de Obra', (a sinalização horizontal a ser implantada é apresentada em prancha específica). Os trechos correspondem a Avenida Amazonas - entre Avenida Paraná e Rua José Mantuani; Rua Dante Pasqualetto - entre rua Recife e Rua José Mantuani, de acordo com o Parecer Técnico (fls. 151/155) e o Plano de Trabalho (fls. 94/104)". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 14.049.515-8, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão do valor de R\$ 9.432,81 (nove mil quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos), conforme Informação da Chefe do DFIL/SEIL (fls. 287 do Protocolo 14.049.515-8) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 287).

Avenida Iguazu, nº 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba - Paraná - Brasil  
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 030/2016

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

**Parágrafo Primeiro** – Haverá supressão de valor ao Convênio no montante R\$ 9.432,81 (nove mil quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos), conforme Informação da Chefe do DFIL/SEIL às fls. 287/301.

**Parágrafo Segundo** – Diante dos valores reduzidos, ressalta-se que deverá ser mantida a devida proporcionalidade de participação no Convênio. Desse modo, os valores suprimidos serão distribuídos em R\$ 7.901,37 (sete mil novecentos e um reais e trinta e sete centavos) do montante do Estado e R\$ 1.531,44 (mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos) do importe do Município.

**Parágrafo Terceiro** - Face à supressão mencionada no Parágrafo Primeiro, o valor do Convênio passa a ser de R\$ 109.948,41 (cento e nove mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos), conforme Informação da Chefe do DFIL/SEIL às fls. 287.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA**

O cronograma executado do Convênio 030/2016 fica acostado aos autos, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 286 do P.I. n.º 14.049.515-8.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2017.

**JOSÉ RICH FILHO**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Avenida Iguaçu, nº 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba – Paraná - Brasil  
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 030/2016

*Nelson Leal Junior*  
**NELSON LEAL JUNIOR**  
Diretor Geral do DER/PR

*Terufumi Katayama*  
**Terufumi Katayama**  
Chefe de Gabinete do Diretor Geral

*José Aparecido da Silva*  
**JOSÉ APARECIDO DA SILVA**  
Prefeito de Marilena



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**  
**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO**  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação  
OBJETO: Em consonância ao contido no protocolado nº 14.573.972-1, referente ao Contrato nº 026/14 - PP nº 145/11 - SEAP, fica apostilado o Contrato em epígrafe, celebrado entre esta Secretaria e a Empresa MAG PR - Asseio e Conservação Ltda, para fins de equilíbrio econômico-financeiro, de acordo com a Autorização da Secretária de Estado da Administração e da Previdência - SEAP exarada no protocolo 14.461.967-6, alterando o valor mensal de R\$ 25.198,88 (vinte e cinco mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 26.962,80 (vinte e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos). Permanecendo inalteradas todas as demais condições e Cláusulas do referido contrato.  
AUTORIZADO POR: Márcia Carla Pereira Ribeiro  
Diretora Geral/SEAP  
DATA: 04/04/2017

37470/2017

Secretaria de Estado da Educação  
Comissão Permanente de Licitação  
Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 394/2017 GMS/SEED

Processo nº 144857178

Objeto : Aquisição de camiseta , para atender os atletas e comissão técnica, tendo em vista a participação do Estado do Paraná nas Estapas Nacionais dos Jogos Escolares da Juventude e das Paralimpíadas Escolares.

Data : 19/05/2017

Horas : 14:30 hs

Valor Máximo Admissível de R\$ 17.010,00 (dezesete mil e dez reais)

O edital encontra-se à disposição no portal ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada e o n.º da licitação

Curitiba, 04 de maio de 2017  
Comissão Permanente de Licitação

37350/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**  
**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 226/2017 GMS - SEED/SUDE**

PROTOCOLO Nº 14.265.307-9

OBJETO: reparos e melhorias na entrada de energia do Colégio Estadual Maestro Bento Mussurunga, Município de Ponta Grossa.

Empresa Adjudicada: JRM Instalações Eireli - ME

Lote Único no valor total de R\$ 80.550,00 (oitenta mil reais e quinhentos e cinquenta reais).

Curitiba, 03 de maio de 2017.

Luci Erzinger  
Pregoeira

37084/2017

Secretaria de Estado da Educação  
Comissão Permanente de Licitação  
Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 393/2017 GMS/SEED

Processo nº 145023262

Objeto : Contratação da prestação dos serviços de hospedagem, alimentação e locação de equipamentos eletrônicos para atender aos participantes do evento "SIMPÓSIO : EIXO TECNOLÓGICO RECURSOS NATURAIS".

Data : 19/05/2017

Horas : 9:30 hs

Valor Máximo Admissível de R\$ 133.055,00 (cento e trinta e três mil e cinquenta e cinco reais)

O edital encontra-se à disposição no portal ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada e o n.º da licitação

Curitiba, 17 de abril de 2017  
Comissão Permanente de Licitação

37317/2017

## Secretaria da Fazenda

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017 - SEFA

PROCESSO: 14.397.265-8

OBJETO: Contratação de empresa especializada para modernização técnica de 3 (três) Elevadores, compreendendo o fornecimento de partes, peças, serviço de desmontagem, instalação, montagem, testes e manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, conforme as condições, quantidades e exigências descritas no edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO AUTORIZADO: R\$ 1.328.892,11 (Um milhão, trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e noventa e dois reais e onze centavos).

DATA/HORA DA ABERTURA: 23/05/2017 às 09h30.

ACESSO AO EDITAL: Portal [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - ID: 667239

INFORMAÇÕES: Secretaria de Estado da Fazenda / Setor de Compras, Licitações e Contratos. Av. Vicente Machado nº 445, 6º andar, Curitiba - PR, Fone: (41) 3235-8612/02/03.

37184/2017

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO 8-14.049.515 :

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 030/2016.

CONVENIENTES : A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Marilena.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão do valor de R\$ 9.432,81 (nove mil quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos), conforme Informação da Chefe do DFIL/SEIL (fls. 287 do Protocolo 14.049.515-8) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 287).

DO VALOR: Haverá supressão de valor ao Convênio no montante R\$ R\$ 9.432,81 (nove mil quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos), conforme Informação da Chefe do DFIL/SEIL às fls. 287/301.

Diante dos valores reduzidos, ressalta-se que deverá ser mantida a devida proporcionalidade de participação no Convênio. Desse modo, os valores suprimidos serão distribuídos em R\$ 7.901,37 (sete mil novecentos e um reais e trinta e sete centavos) do montante do Estado e R\$ 1.531,44 (mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos) do importe do Município.

Fica a supressão mencionada, o valor do Convênio passa a ser de R\$ 109.948,41 (cento e nove mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos), conforme Informação da Chefe do DFIL/SEIL às fls. 287.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO : O cronograma executado do Convênio 030/2016 fica acostado aos autos, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 286 do P.L. n.º 8-14.049.515

DATA: 15 de Fevereiro de 2017.

NELSON LEAL JUNIOR  
FILHO  
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA

Secretário/SEIL  
37056/2017

## Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU - DISPENSA 017/2017 - Prot. Nº 14.489.632-7

Objeto: Contratação emergencial com fornecimento de refeições transportadas, com a Empresa Neves & Bianchi LTDA - ME, para atender o Cense Santo Antonio da Platina. Valor: R\$ 305.784,00 (Trezentos e cinco mil e setecentos e oitenta e quatro reais). Dotação Orçamentária: 4902.14421094.378 - Gestão do Sistema Socioeducativo, Natureza de Despesa 3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Subelemento 3941 - Fornecedor de Alimentação, Fontes 102 e 148. Autorizo Secretarial em 28/04/2017, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e art. 34, inciso IV, da Lei Estadual 15.608/07, conforme Informação 425/2017 PRC/PGE. Curitiba, 03 de Maio de 2017. Artágão de Mattos Leão Junior - Secretário de Estado

37227/2017